



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 245

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 30/08/2022 às 08:36:32 (GMT -03:00).



feira do
**PRODUTOR
RURAL**

Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,
na Praça da Matriz**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d0a6-cca3-0bdc-0d87>

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 63/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: MARIA IZABEL JACOMINI PADULA 36707684833

CNPJ Nº: 46.672.195/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais, sendo a retirada, reforma e instalação de Bomba Servida 22,5 CV do "Poço BANESP".

VALOR GLOBAL: R\$10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais), sendo o valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a prestação dos serviços e o valor de R\$8.170,00 (oito mil, cem e setenta reais) para o fornecimento de materiais.

PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias

DOTAÇÕES: 02. PODER EXECUTIVO – 02.06. SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – 02.06.02. DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIOAMBIENTE – 17.512.0019.2066.0000. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO – 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO – RECURSO PRÓPRIO; e, 02. PODER EXECUTIVO – 02.06. SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – 02.06.02. DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE – 17.512.0019.2066.0000. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO – 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 24, nº II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 – PROCESSO Nº 93/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recapeamento asfáltico, com reparo em seus perfis, numa área total de 2.343,10 metros quadrados, conforme especificações constantes do Edital.

ENCERRAMENTO: 19/9/2022 (segunda-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF).

O texto integral do referido Edital poderá ser lido e obtido no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 – PROCESSO Nº 94/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: aquisição de 02 (duas) ambulâncias, zero quilômetro, simples remoção, tipo pick-up/furgão, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 14/9/2022 (quarta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 84/2022 - HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor ALCEMIR CASSIO GREGGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a adjudicação proferido pelo Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022, encartado nos autos do PROCESSO Nº 84/2022, que trata da aquisição de uma Podadora Lateral e Topo com 4 Serras Circulares, braço hidráulico para deslocamento acoplado a parte traseira do trator e com cabine de segurança, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol da empresa JCB AGRÍCOLA – COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.116.615/0001-53, Inscrição Estadual nº 463.038.579.119, com sede na Avenida Fortunato Cerutti, nº 51, Distrito Industrial Valentim Thomazella, em Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14730-000. No valor global de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para a podadora da marca: KTRÊS INDUSTRIAL, nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com a cláusula de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 – PROCESSO Nº 80/2022

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame, e, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, a proposta apresentada e os preços corrente no mercado e o critério de julgamento que é o do menor preço global, adjudico o objeto do presente certame, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, acabamentos e instalação em alvenaria de 12 lápides (em concreto) e de 24 jazigos, e 31,83 metros quadrados de passeio público no Cemitério (novo) localizado à Rua Francisco Moreira da Silva, Jd. Itália, em Urupês-SP, para melhor atendimento dos usuários, estética e funcionalidade, nos termos da Tomada de Preços em epígrafe, em prol da empresa LAERCIO DONIZETI PETROCILO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.991.169/0001-40, Inscrição Estadual nº 707.015.890.111, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 538, Boa Vista, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP 15850-000, pelo valor

global de R\$48.621,58 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 85/2022 - HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor ALCEMIR CASSIO GREGGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a adjudicação proferido pelo Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022, encartado nos autos do PROCESSO Nº 85/2022, que trata da contratação de locação dos Sistemas de Informática “Softwares” destinados as entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ: 01.704.233/0001-38, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal nº 1850-97/00, com sede na Avenida Marginal, nº 65, em Bálamo, Estado de São Paulo, CEP 15140-000. No valor global de R\$242.820,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais), nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com a cláusula de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS**APOSTILA Nº 13****TERMO ADITIVO Nº 13 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no subitem 5.4, do item 5, do Edital do Pregão Presencial nº 03/2022, combinado com o artigo 65, I, “d” e §8º, da Lei 8.666/93, declaro que o valor do referido Ata de Registro de Preços, **a partir de 30 de agosto de 2022 (terça-feira)**, terá o seu valor reajustado em prol a detentora **AUTO POSTO MARDAN LTDA**, CNPJ/MF: 03.059.598/0001-82, Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 1200 - Jardim Jaguaré, Urupês/SP, CEP 15850-000, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	REAJUSTE	VALOR ATUAL REAJUSTADO
Litro do Etanol	R\$3,75	- 8,00%	R\$3,45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 29 de agosto de 2022.

ÓRGÃO GESTOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

AUTO POSTO MARDAN LTDA.
DANIEL LÚCIO VICTORELLO
- Proprietário -

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463

45.159.381/0001-94

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL	2.169.269,47	91.668,21	2.260.937,68
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	615.107,96	122.910,43	738.018,39
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	483.774,65	207.570,44	691.345,09
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	18.934,58	2.827,98	21.762,56
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	1.442.358,40	280.499,86	1.722.858,26
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic. Func.Est.Industria e Prestação de Serviços	134.640,76	2.677,04	137.317,80
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante	1.750,00	700,00	2.450,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	9.284,08	773,67	10.057,75
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitério	25.892,85	6.232,15	32.125,00
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	292.616,52	11.183,69	303.800,21
1122.01.0.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	85.121,54	10.404,13	95.525,67
Sub Total		5.278.750,81	737.447,60	6.016.198,41
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	11.435.303,93	1.598.655,97	13.033.959,90
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE FPM 1% DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM 1% DE JULHO	0,00	910.227,81	910.227,81
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL	60.968,29	5.996,59	66.964,88
Sub Total		11.496.272,22	2.514.880,37	14.011.152,59
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.906.703,72	1.347.851,96	9.254.555,68
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.188.762,91	332.610,29	3.521.373,20
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	51.878,97	7.783,43	59.662,40
Sub Total		11.147.345,60	1.688.245,68	12.835.591,28
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM	-2.287.060,63	-319.731,16	-2.606.791,79
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-12.193,60	-1.199,31	-13.392,91
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-637.752,39	-66.522,02	-704.274,41
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-10.375,75	-1.556,68	-11.932,43
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-1.581.340,62	-269.570,38	-1.850.911,00
Sub Total		-4.528.722,99	-658.579,55	-5.187.302,54
Total		23.393.645,64	4.281.994,10	27.675.639,74

Urupês, 31 de julho de 2022

Alcemir Cassio Greggio
Prefeito Municipal

Antonio Sidnei Jangelme
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP

Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morai
Tesoureiro

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d0a6-cca3-0bdc-0d87



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 245, ano II, veiculado em 30 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 30/08/2022 às 08:36:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d0a6-cca3-0bdc-0d87>